



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 19 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE SERVIRÁ DE “ ANEXO “ DA ESCOLA ALTINO CERQUEIRA DESSE MUNICÍPIO DE NAZARÉ.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA  
19 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	JOSÉ CARLOS DE JESUS			
CNPJ/CPF:	016.683.405-00			
OBJETO:	Locação de imóvel situada na Rua Dr. Aurélio Miranda, Nº 15 – Mulungus – Nazaré (BA), CEP – 44400-000 , que servirá de “ anexo “ da Escola Altino Cerqueira desse município de Nazaré , mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº, 8.666/93.			
DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.015/2022 prazo de 12 (DOZE) meses, até 19/01/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditiva a partir de 19/01/2024			
CLÁUSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	40101	2122	33.90.36.00	500.1001
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado			
ASSINATURA:	19 de Janeiro de 2024			
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal				